



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria  
**EDITAL Nº 734, DE 27 DE ABRIL DE 2026**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DE BOLSISTAS E COLABORADORES EXTERNOS PARA OS ENCARGOS DE FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA ATUAREM NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA AQUICULTURA - OFERTADO PELO IFNMG - CAMPUS DIAMANTINA NO MUNICÍPIO DE ITAMARANDIBA-MG**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, por intermédio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, torna público o presente edital, com as características que se seguem:

**1. RESULTADO FINAL - CONVOCAÇÃO PARA ACEITE E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS ORIGINAIS**

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS E COLABORADORES EXTERNOS PARA OS ENCARGOS DE FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA ATUAREM NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA AQUICULTURA - OFERTADO PELO IFNMG - CAMPUS DIAMANTINA NO MUNICÍPIO DE ITAMARANDIBA-MG					
Função: Apoio às atividades acadêmicas e administrativa - Geral					
Servidor da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT)					
Classif.	Nome completo	Pontuação total atribuída pelo candidato:	Pontuação averiguada	Situação da documentação	Situação do(a) candidato (a)
(Não houve candidatos inscritos)					
Comunidade externa					
Classif.	Nome completo	Pontuação total atribuída pelo candidato:	Pontuação averiguada	Situação da documentação	Situação do(a) candidato (a)
1	Rhayane Cristine dos Santos	20,5	20,5	Deferida	Classificado (a)
Função: Supervisor de curso					
Servidor da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT)					
Classif.	Nome completo	Pontuação total atribuída pelo candidato:	Pontuação averiguada	Situação da documentação	Situação do(a) candidato (a)
(Não houve candidatos inscritos)					
Comunidade externa					
Classif.	Nome completo	Pontuação total atribuída pelo candidato:	Pontuação averiguada	Situação da documentação	Situação do(a) candidato (a)
(Não houve candidatos inscritos)					

**2. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)**

- 2.1. A classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação automática pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.
- 2.2. A convocação de candidatos(as) classificados(as) do cadastro de reserva ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).
- 2.3. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá manifestar o seu aceite, nos dias 28 e 29/04, via e-mail, [marli.froes@ifnmg.edu.br](mailto:marli.froes@ifnmg.edu.br). Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.
- 2.4. Para manifestação de aceite o candidato deverá colocar no assunto do e-mail o número do edital: **Edital nº 579/2026. Ex.: Encargo de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas**
- 2.5. Para comprovação dos documentos, os(as) candidatos(as) convocados(a) deverão apresentar os documentos originais para autenticação dos documentos comprobatórios apresentados no Formulário eletrônico de inscrição, conforme relacionados abaixo:
- a) Documento de Identificação oficial com foto;
  - b) CPF;
  - c) Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidor da Rede Federal EPCT, quando for o caso;
  - d) Todos os documentos que comprovem a formação exigida no Quadro 3;
  - e) Todos os documentos comprobatórios quanto à pontuação, conforme o Quadro 4;
  - f) Declaração de Disponibilidade de Exercer Atividade como Bolsista - Anexo III do Edital nº 579/2026;
  - g) Declaração de não acúmulo de bolsas - Anexo IV do Edital nº 579/2026;
- 2.6. Não havendo comprovação da documentação exigida no item anterior deste Edital, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo.
- 2.7. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços objeto do Edital nº 579/2026.

*assinado eletronicamente*  
**Rony Enderson de Oliveira**  
*Pró-Reitor de Extensão e Cultura*

*assinado eletronicamente*  
**Joaquina Aparecida Nobre da Silva**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Rony Enderson de Oliveira, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 27/04/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 27/04/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2576143** e o código CRC **5E781F26**.

---